



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal - Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA 237/2025

Dispõe sobre revogação de portaria e designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 48.394/2025, de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, e considerando a necessidade de regulamentar os artigos 104, III e 17 da Lei n.º 14.133/2021, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos, bem como, em aplicação ao que prevê a Lei Municipal n.º 4.606/2023, que dispõe sobre as regras e diretrizes para a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Aracruz, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria **SAAE-ARA-121/2025** e designar servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no ANEXO I.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 3º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 4º. Fica estabelecido que o FISCAL ADJUNTO será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos, com as mesmas atribuições do fiscal titular

Art. 5º. Ao FISCAL DO CONTRATO incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas.

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal - Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta e outros;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Setor requisitante com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta dias);

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função

Aracruz/ES, 08 de setembro de 2025.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 48.394/2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal - Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-237/2025

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT	FISCAL ADJUNTO	MAT	SETOR RESPONSÁVEL
PROC. 070/2020 – PE 042/2020	LOSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	LOCAÇÃO MENSAL DE 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRAS COM OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DO ÓLEO DIESEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MÁQUINAS COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, TURBINADA, TRAÇÃO 4 X 2 OU 4 X 4, CABINADA, COM AR CONDICIONADO, ACIONADA POR MOTOR DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 (OITENTA) HP, CAÇAMBA FRONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,75 METROS CÚBICOS, CAÇAMBA DA RETRO (TRASEIRA) DE NO MÍNIMO 24 POLEGADAS MAIS UMA RESERVA DE 15 POLEGADAS, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO ATÉ 4,0 METROS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES	072/2020	MARCELO LOUREIRO DUARTE	498	IVO PEREIRA DA SILVA FILHO	355	SETOR DE TRANSPORTES